GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 674/2025, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - LABTEC.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - LABTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.630.535/0001-50 com sede na Rua Maria Teixeira de Carvalho, Nº 145, Condomínio empresarial bosques dos quiosques, galpão 12, bairro: pitangueiras, cidade: Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-880, neste ato representada pela pessoa física do senhor Jorge Leonardo Schettini, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 66.581.326-27 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 913.971.705-49.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo de Distrato** do Contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos de laboratório, celebrado em 31 de outubro de 2025, cujo objeto consistia em benefício a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS,** mediante a locação de equipamentos de laboratório prestada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

Este instrumento, reduzido a termo onde ambas as partes concordam com a rescisão da prestação de serviços, reger-se-á pelas cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem por objeto a rescisão consensual da prestação de serviço de locação de equipamentos de laboratório mencionado no preâmbulo, doravante denominado “Contrato Original”.

Parágrafo único – As partes declaram que a presente avença decorre do exercício pleno da autonomia da vontade, não havendo qualquer vício de consentimento ou impedimento de ordem jurídica, contratual ou fática à sua celebração.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 2ª – As partes declaram que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato Original encontram-se plenamente cumpridas, não remanescendo valores pendentes ou pretensões recíprocas. Cada parte permanecerá responsável, nos limites da lei e do que fora pactuado, pelas obrigações decorrentes da sua atuação, inclusive em relação aos seus respetivos empregados, colaboradores, tributos e encargos.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes reconhecem que este instrumento constitui a última manifestação de

D4Sign 11fa9912-16e9-4451-a9de-aa3226289ec9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

vontade relacionada ao Contrato Original, tornando sem efeito quaisquer documentos, comunicações ou entendimentos anteriores que digam respeito ao mesmo objeto.

Cláusula 4ª – O presente distrato é celebrado em carácter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Cláusula 5ª – Este Distrato constitui ato jurídico perfeito, nos termos do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – O presente instrumento produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2025**.

Parágrafo único – As partes declaram que a notificação de denúncia contratual foi formalmente realizada no dia 01 de novembro de 2025.

Cláusula 7ª – Permanecem vigentes, pelo prazo e nas condições originalmente pactuadas, as obrigações de confidencialidade previstas no Termo de Confidencialidade anexado ao Contrato Original, bem como quaisquer outras disposições que, por sua natureza, devam subsistir à extinção contratual.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

_____
DISTRATANTE

_____
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign 11fa9912-16e9-4451-a9de-aa3226289ec9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DISTRATO - MXS DIAGNOSTICA LABTEC X UPA BROTAS pdf

Código do documento 11fa9912-16e9-4451-a9de-aa3226289ec9

Assinaturas

Elaine Machado Almeida
gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Rogério Caíque Da Silva Magalhães Santos
contratos3.sede@s3saude.com.br
Assinou como CIENTE

Rogério Magalhães Santos

Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto

Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Vanessa Multari da Silva Galvão

JORGE LEONARDO SCHETTINI
leonardo@labtecdiagnostica.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

12 Dec 2025, 10:32:51
Documento 11fa9912-16e9-4451-a9de-aa3226289ec9 **criado** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email:contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-12T10:32:51-03:00

12 Dec 2025, 10:38:53
Assinaturas **iniciadas** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-12T10:38:53-03:00

12 Dec 2025, 10:43:22

ELAINE MACHADO ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br - IP: 189.89.150.130 (189-89-150-130.STATIC.itsweb.com.br porta: 22896) - Documento de identificação informado: 577.490.275-72 - DATE_ATOM: 2025-12-12T10:43:22-03:00

12 Dec 2025, 11:02:31
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS **Assinou como CIENTE** (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5) - Email: contratos3.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 60702) - Geolocalização: -12.9847375 -38.4554079 - DATE_ATOM: 2025-12-12T11:02:31-03:00

12 Dec 2025, 11:35:56
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 31294) - Geolocalização: -12.9847375 -38.4554079 - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2025-12-12T11:35:56-03:00

15 Dec 2025, 15:46:04
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 29358) - Geolocalização: -12.984962 -38.450517 - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-12-15T15:46:04-03:00

02 Jan 2026, 11:04:59
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 181.77.6.241 (181.77.6.241 porta: 18894) - Geolocalização: -12.785593007118912 -38.3959096282086 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-01-02T11:04:59-03:00

05 Jan 2026, 08:56:41
JORGE LEONARDO SCHETTINI **Assinou como parte** - Email: leonardo@labtecdiagnostica.com.br - IP: 191.121.26.44 (191.121.26.44 porta: 22786) - Documento de identificação informado: 913.971.705-49 - DATE_ATOM: 2026-01-05T08:56:41-03:00

05 Jan 2026, 12:15:51
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 189.94.31.215 (189-94-31-215.3g.claro.net.br porta: 6118) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-01-05T12:15:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a2654e2be896c8dce23cda116a7e70ea116b67d668fdcd1aecfec8bddb4b19d0
(SHA512):c2031cf3b06aee60c07c165a61767d257426d414a137f9d666de892baada4df52cefe1e4460ad6b2cf1e0ba0c16effda2cd0767a3d2019639e69db4aba134d75

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.